



PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

15/03/2012

Francete Alves Guimarães
Sec. Administração
Port. 595/2011



LEI N° 369 DE 15 DE MARÇO DE 2012

“Dispõe sobre autorização para assinatura de Termo de Cooperação Técnica com o Banco Bradesco S/A e dá outras providências”.

A Senhora Raílda de Fátima Alves Prefeita do Município de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a assinar convênio com o BANCO BRADESCO S/A, visando a prestação de serviços de Atendimento Bancário junto a População do Município, visando a captação de recursos e sua correta aplicação.

Art. 2º - As despesas oriundas a este Termo de Cooperação Técnica estão constantes na Cláusula quinta da Minuta de Termo de Cooperação Técnica em anexo, e passa a ser parte integrante desta Lei;

Art. 3º - As despesas oriundas a este Termo de Cooperação Técnica correrá por conta do Orçamento destinado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de Março de 2012.


Raílda de Fátima Alves
Prefeita Municipal

Fones: (66) 3467-1019 / 1020 / 1018 / 1030

Av. Jorge Amado, S/Nº Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ E O BANCO BRADESCO S/A

MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º00X QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO
BRADESCO S/A E O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE/MT.

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____,
o MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
- MT, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.202.280/0001-71, com sede à Av. Jorge Amado
n.º. 901, centro, neste ato representado por sua **Prefeita Municipal Sr.ª. Railda de
Fátima Alves**, brasileira, casada, portador do RG n.º. 2219064SSP/GO e do CPF n.º.
645.061.931-72, e do outro lado o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ sob
o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na **CIDADE DE DEUS, S/N.º, VILA YARA,**
CEP: 06029-900, OSASCO - SP, neste ato representado pelo Gerente do Posto de
Atendimento de Nova Nazaré - MT, o Sr. **BRYNNER MARQUES DOS REIS
OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 016.457.051-96, firmam este instrumento,
mediante as cláusulas e condições seguintes:

Fones: (66) 3467-1019 | 1020 | 1018 | 1030

Av. Jorge Amado, s/nº - Centro - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a cessão de um Prédio Comercial por parte da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, para funcionamento do Posto de Atendimento do Banco Bradesco S/A no município de Nova Nazaré - MT, permitindo assim o funcionamento das atividades bancárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - A **PREFEITURA** se compromete:

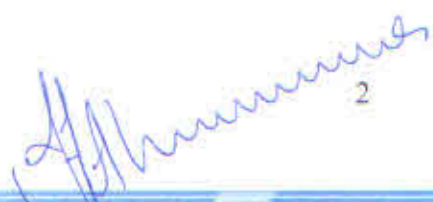
- a) - Disponibilizar em favor do Banco Bradesco, um prédio comercial para funcionamento do Posto de Atendimento da agência.
- b) Responsabilizar-se pelo pagamento decorrente de locação de imóveis.

II - O **BANCO BRADESCO** se compromete:

- a) Responsabilizar pela manutenção do prédio

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O presente **TERMO** tem sua vigência fixada a partir da data de sua assinatura, até _____ de _____ de 20__ podendo ser renovado automaticamente, a critério das partes.



2

CLÁUSULA QUARTA: DA MODIFICAÇÃO

O presente TERMO poderá ser modificado, através de Termo Aditivo, com exceção de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

Compete a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ mandar publicar no Diário Oficial do Estado, o extrato deste Termo de Cooperação Técnica.

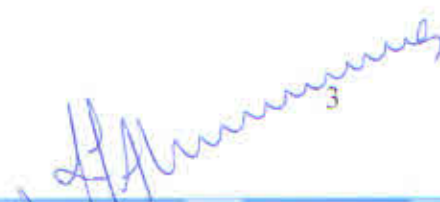
CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido de comum acordo ou unilateralmente por descumprimento das cláusulas acima ou ainda, por força de normas legais que impeçam a sua execução.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa, Mato Grosso, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas de execução do presente TERMO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim, justos e compromissados, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos de direito.



3



Nova Nazaré - MT, 0 ____ de ____ de 20 ____.

BRYNNER MARQUES DOS REIS OLIVEIRA,
BANCO BRADESCO S/A


RAÍLDA DE FATIMA ALVES
PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: